

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 182/2022-GAB/PAD. Belém, 22 de fevereiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 297/2018-GAB/PAD de 06/10/2018, publicado no DOE edição nº 33.740 de 14/11/2018; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 179/2022, de 18 de fevereiro de 2022, da Comissão Processante; CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. **R E S O L V E:**
 I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
 II - DESIGNAR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, na condição de presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 297/2018-GAB/PAD de 06/10/2018, publicado no DOE edição nº 33.740 de 14/11/2018, em substituição à servidora TANIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, matrícula nº 5618460-3 e INCLUIR a servidora SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na composição de tal Colegiado, na condição de membro;
 III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
 IV - Revogam-se as disposições em contrário;
 V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Barbara Milene Costa Fortes
 Matrícula nº 57219847-5
 Ouvidora, em exercício

PORTARIA DE REDES. Nº 183/2022-GAB/PAD. Belém, 22 de fevereiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 174/2022-NDE/SEDUC, de 17/02/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 260/2018-GAB/PAD de 16/10/2018, publicada no DOE nº 33.722 de 18/10/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 24/2019-GAB/PAD de 28/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção. **R E S O L V E:**

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
 II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Barbara Milene Costa Fortes
 Matrícula nº 57219847-5
 Ouvidora, em exercício

PORTARIA Nº 184/2022-GAB/PAD Belém, 22 de fevereiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO a Portaria 232/2017-GAB/PAD de 22/05/2017, publicada no DOE edição nº 33.379 de 23/05/2017; CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 000955/2021, da Procuradora do Estado do Pará; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 232/2017-GAB/PAD de 22/05/2017, publicada no DOE edição nº 33.379 de 23/05/2017, desde o indiciamento e citação, inclusive, retornando o processo à fase instrutória e probatória;
 II - CONVALIDAR os atos praticados anteriormente ao indiciamento;
 III - CONSTITUIR nova comissão composta pelas servidoras CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat. nº 57212403-1, MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5091580-4, e GEORGINA TAVARES SARMAHO, Mat. nº 301973-1, para, sob a presidência da primeira, apurar em prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
 IV - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante;
 V - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
 VI - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Barbara Milene Costa Fortes
 Matrícula nº 57219847-5
 Ouvidora, em exercício

Protocolo: 764556

ERRATA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 NÚCLEO DE LICITAÇÃO
 ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
 Nº 004/2021-NLIC/SEDUC**

Processo nº 2021/374465 –PAE/SEDUC
 A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC comunica aos interessados na publicação de HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - NLIC/SEDUC, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.863 de 11/02/2021 a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

Baixo Amazonas	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADO.	116	R\$ 10,39	3165	R\$ 32.884,35	IMPERADOR DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Marajó	ACHOCOLATADO EM PÓ.	141	R\$ 10,39	124	R\$ 1.096,16	IMPERADOR DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

LEIA-SE:

Baixo Amazonas	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADO.	116	R\$ 10,40	3165	R\$ 32.916,00	SUPERVENDAS COMÉRCIO LTDA
Marajó	ACHOCOLATADO EM PÓ.	141	R\$ 8,84	124	R\$ 1.096,16	F10 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI

Belém/PA, 22 de fevereiro de 2022.
 ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Protocolo: 764594

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Termo Aditivo: 4
 Contrato: 023/2017**

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel para funcionamento da EEEFM. Nair Zahluth, Belém /PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Quarta – Do Valor e a Cláusula Sétima – Do Prazo de Vigência, prorrogando a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses e alterando o valor mensal para R\$ 12.351,97 (doze mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 148.223,64 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos)

Dispensa de Licitação: 001/2017-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Funcional Programática: 16101.12.361.1509 – Projeto Atividade: 8904 – Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Isane Therezinha Zahluth Monteiro, CPF: 055.644.922-34, residente e domiciliada nesta Cidade.

Data de Assinatura: 16/02/2022

Vigência: 17/02/2022 a 16 /02/2023

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 760189